



AGENTES DIOCESANOS DE INCLUSÃO SOCIAL

PROJETO BEM-VIVER AGENTES DIOCESANOS DE INCLUSÃO

RELATÓRIO DE PESQUISA

O projeto **Bem Viver - Agentes Diocesanos de Inclusão**, por meio de uma perspectiva cultural e de ação sócio inclusiva, tem como objetivo principal contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, investigando sobre as possibilidades de desenvolvimento social existentes em Santarém-PA, no intuito de criar possibilidades futuras.

Sob coordenação de Stefano Simoniⁱ, Alberto Portelaⁱⁱ, Ládía Rufinoⁱⁱⁱ e Claudionor Araújo^{iv}, em colaboração com a ADEFIS, BRASA, AIFO, foram selecionados e capacitados dez jovens universitários, destes cinco deficientes físicos (motores), que atuaram como auxiliares de pesquisa^v e que futuramente integrarão o grupo de Agentes Diocesanos de Inclusão (ADIs). Eles desenvolveram atividades de pesquisa em pontos estratégicos de produção de dados como: Hospital Municipal de Santarém, Centro de Referência de Assistência Social de Santarém (CRASS), universidades públicas e privadas, praças e igrejas.

Esses lugares foram selecionados tendo em vista a maior possibilidade de encontrar pessoas com deficiência ou grupos de pessoas a elas relacionados, e conseguir, desta forma, um conjunto de informações sobre a real condição de vida das pessoas com deficiência em Santarém, capaz de complementar e atualizar as informações oficiais disponíveis, insuficientes, para se ter uma fotografia da situação social e econômica das pessoas com deficiência no município e na arquidiocese.

Diante disso, as informações prestadas a essa pesquisa podem revelar o panorama de como as pessoas com e sem deficiência, mas que convivem e/ou conhecem pessoas com deficiência, percebem a qualidade e condições objetivas de vida das pessoas com deficiência.

A estratégia metodológica de produção de dados consistiu na aplicação de um questionário, com perguntas abertas e fechadas, para “coletar informações da realidade” (CHAER et al, 2011, p. 260). Por meio deste instrumento, que abriu possibilidades para atingir um elevado número de investigados, pôde-se obter informações gerais e específicas sobre o tema e sobre os participantes.

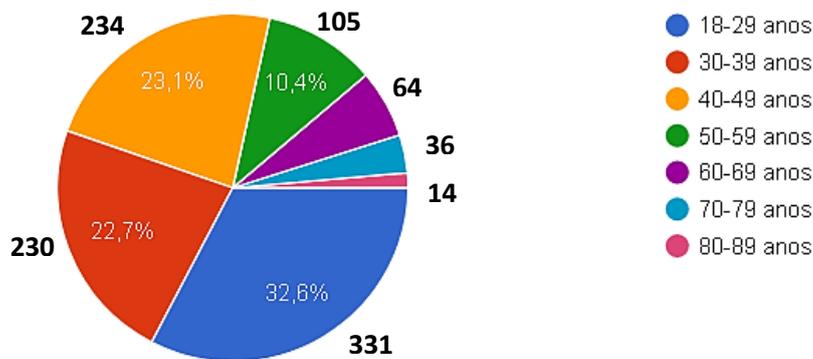
Santarém tem uma população estimada em 304.589 habitantes (IBGE/2019) e a pesquisa desenvolvida pelo projeto **Bem Viver - Agentes Diocesanos de Inclusão** foi

realizada com 1.014 pessoas, o que corresponde a uma confiabilidade (nível de confiança sobre os dados reais) de 95%, com margem de erro (diferença máxima entre os dados observados na amostra e os dados reais) de 3,07%, aos dados obtidos.

Pessoas com idades entre 18 a 89 anos (Gráfico 1) responderam aos questionários por meio de entrevista estruturada presencial e também telefônica. A maioria da região urbana do município (87,6%) e uma pequena porcentagem da região do planalto (7,3%) e ribeirinha (5,1%). Do total de participantes, 13,8% possuem algum tipo de deficiência, em sua maioria motora (57,2%), seguida da deficiência visual (26,8%), múltipla (5,8%), auditiva (5,8%) e mental (4,3%).

Gráfico 1: Número de participantes da pesquisa e idades.

1.014 respostas



Fonte: Arquivo da pesquisa

Apesar dos investigados, em sua maioria, não possuem algum tipo de deficiência, 14,7% residem com pessoas com deficiência e 84,4% conhecem pessoas com deficiência. Os participantes conhecem pessoas com deficiência motora (65,1%), mental (32,4%), auditiva (28,1%), visual (27,5%) e múltipla (15,2%), o que permite afirmar que a deficiência motora tem destaque no percentual de casos constatados pelos participantes. Isso se deve, também, pelo fato de ser uma deficiência facilmente percebida pelos sujeitos.

A Pesquisa Nacional em Saúde (2013) sobre deficiências no Brasil, estimou que 7,2% da população de 14 anos ou mais de idade possui algum tipo de deficiência física, intelectual, auditiva e visual, sendo mais frequente, em nível nacional, os casos de deficiência visual.

Entende-se por pessoa com deficiência, conforme a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) nº13.146 de 6 julho de 2015, Art. 2º, “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (p.1). A LBI tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, é um marco para muitos militantes da justiça e equidade sociais e para seu público destinatário.

Percebe-se que o discurso legal de igualdade de condições deveria dar lugar à equidade, quando a sociedade e as políticas públicas buscam se adaptar e suprir determinadas necessidades, usando como critério a justiça para promover o pleno exercício dos direitos humanos. No caso das pessoas com deficiência, sabendo de seus impedimentos físicos, mentais, intelectuais ou sensoriais, a obstrução de sua participação social pode corresponder também à fatores de origem social, não somente biológica.

Para os participantes desta pesquisa, por exemplo, o conceito de pessoa com deficiência está ligado às seguintes terminologias em destaque: pessoa com limitações; pessoa com dificuldades; pessoa especial; pessoa com limitações/problemas físicos, intelectuais, visuais e sociais; pessoa que precisa de ajuda de alguém; pessoa normal, mas limitada; pessoa incapaz; pessoa dependente; pessoa com direitos; pessoa com falta de oportunidades de trabalho e convívio social. O que representa um olhar social ainda focado nas impossibilidades de desenvolvimento. Assim, a funcionalidade das pessoas com deficiência, no ponto de vista dos pesquisados, ainda é percebida de forma negativa, correspondente às incapacidades. Foram poucas as referências que expressaram o potencial humano para realizar atividades de trabalho, estudo etc.

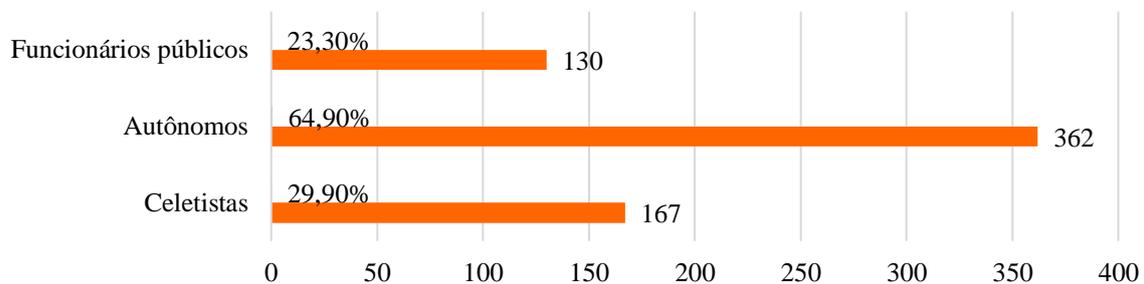
Ainda segundo a Pesquisa Nacional em Saúde (2013), pessoas com deficiência, quando empregadas, recebem aproximadamente 11,4% a menos do que as pessoas sem deficiência. Os cargos que ocupam, ligam-se as atividades de agricultura, pecuária, produção florestal, pesca, aquicultura, comércio, reparação de veículos e indústria em geral.

Legalmente pessoas com deficiência deveriam ter acesso à educação básica, superior e ao trabalho amparadas pela Lei de Cotas para deficientes e pessoas com

deficiência, Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991. Entretanto, ainda são muitas as pessoas com deficiência que não usufruem desses direitos, por fatores como inacessibilidade, preconceito ou condição física e psicológica. Como apresenta-se a seguir, apesar dos aspectos legais a maioria das pessoas com deficiência ainda trabalham de forma autônoma.

Em Santarém, segundo os participantes que conhecem pessoas com deficiência, 64,9% delas trabalham de forma autônoma, 29,9% são profissionais contratados por empresas (celetistas) e apenas 23,3% são funcionários públicos.

Gráfico 2: Tipo de trabalho das pessoas com deficiência de Santarém-PA.



Fonte: Arquivo da pesquisa

Esse quantitativo contrasta com os casos de pessoas com deficiência que não trabalham pelos seguintes motivos: condição física/psicológica (50,9%); discriminação (25,5%); pouca qualificação (25,5%) e desemprego em geral (22,4%), dentre outros fatores. Isso revela desafios existentes para que a qualidade de vida dessas pessoas seja garantida, como: educação básica e superior com formação integral e para o exercício do trabalho em diversas áreas trabalhistas.

Gráfico 3: Principais motivos pelos quais pessoas com deficiência não trabalham em Santarém.

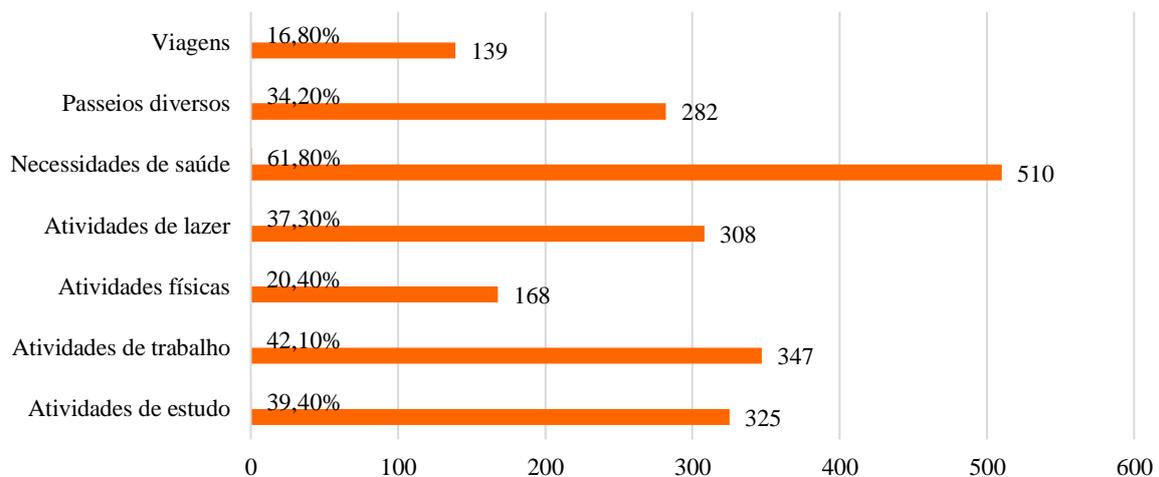


Fonte: Arquivo da pesquisa

Conforme a LDB da educação de 1996, a educação e a qualificação para o trabalho são direitos de todo cidadão brasileiro. Contudo, esses dados demonstram que é necessário o fomento de políticas públicas que realmente garantam o desenvolvimento humano desses cidadãos por meio da inclusão. Sendo a escola um importante meio para que esses desenvolvam todas as habilidades, dentro de suas possibilidades físicas e intelectuais para a vida em sociedade.

Porém, apesar da escola ser esse importante espaço de desenvolvimento humano, a deficiência severa, inacessibilidade às ruas e calçadas da cidade e aos meios de transporte, dificuldades em lidar com o preconceito, vergonha pessoal ou familiar são os principais motivos pelos quais as pessoas com deficiência não estudam, de acordo com essa pesquisa. Além disso, os dados mostram que os motivos pelos quais as pessoas com deficiências saem de casa, em sua maioria ainda envolve necessidades de saúde, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 4: Motivos pelos quais pessoas com deficiências saem de casa em Santarém.



Fonte: Arquivo da pesquisa

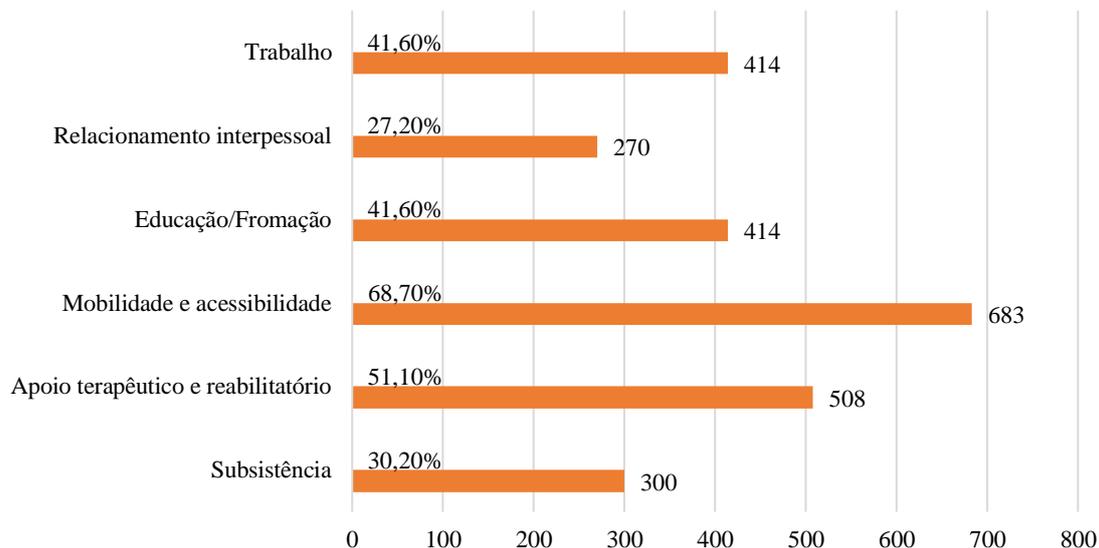
Apenas 39,4% das pessoas com deficiência saem de casa para realizar atividades de estudo, 42,1% saem para trabalhar e 61,8% saem devido a necessidades de saúde, além das atividades de lazer, passeios diversos, trabalho, igreja, a contar com os moradores de rua. O destaque à saída de pessoas de casa por motivo de saúde pode ser o reflexo do que a sociedade ainda consegue oferecer às pessoas com deficiência: a assistência, os cuidados básicos, ainda que haja algum nível de precariedade nesse processo.

Para que essas pessoas possam sair de casa um fator se faz indispensável: a acessibilidade às ruas, aos transportes públicos, aos parques, igrejas e demais ambientes sociais. Contudo, no município, a falta de implementação de políticas de acessibilidade impede a efetiva igualdade de oportunidades e exercício da cidadania das pessoas com deficiência.

Segundo dados do IBGE (2010) sobre o município de Santarém, apenas 38,1% do município possui esgotamento sanitário adequado e somente 7,8% das vias públicas são urbanizadas. Apesar dos dados do Censo-IBGE (2010) necessitarem de uma atualização, o percentual levantado nesta pesquisa pode demonstrar que o problema relacionado a infraestrutura municipal prevalece, afetando diretamente a qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Assim as políticas públicas precisam promover, para além da assistência, o desenvolvimento pleno dessas pessoas, criando condições de acesso aos bens culturais que se dá por meio da educação e também da infraestrutura inclusiva, para que possam sair de casa com acessibilidade aos meios de transporte, calçadas etc., a fim de que essas deficiências estruturais municipais não se tornem impedimentos para o convívio social.

Gráfico 5: Principais necessidades das pessoas com deficiência de Santarém-Pa.



Fonte: Arquivo da pesquisa

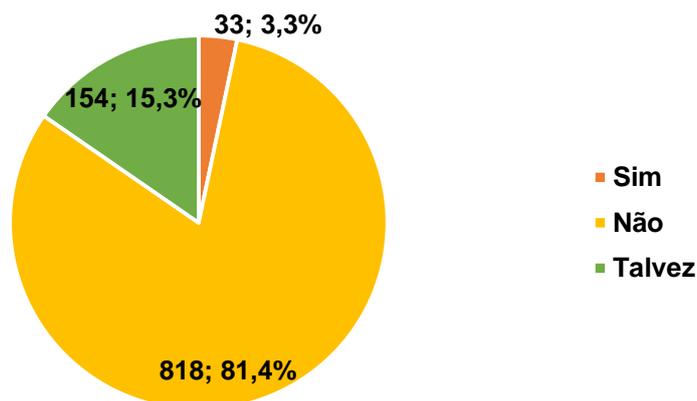
Mobilidade e acessibilidade ainda são as principais necessidades das pessoas com deficiência segundo os dados produzidos nesse estudo (68,7%), seguidas do apoio

terapêutico e reabilitativo (51,1%), educação e formação (41,6%), trabalho (41,6%), subsistência (30,2%), relacionamento interpessoal (27,2%) e outras. Ressalta-se que os participantes puderam optar por mais de uma resposta, perfazendo uma porcentagem acima dos 100%.

Segundo os pesquisados (56,8%), o município não possui políticas públicas ou iniciativas privadas de infraestrutura que garantam o direito de ir e vir das pessoas com deficiência. Apenas 9,8% confirmam a existência dessas iniciativas e 33,5% não souberam afirmar.

No que se refere ao transporte público, somente 3,3% acreditam que está adaptado e acessível às pessoas com deficiência, 81,4% negam a existência de acessibilidade e 15,3% não souberam negar ou afirmar.

Gráfico 6: Existência de acessibilidade aos transportes públicos de Santarém.



Fonte: Arquivo da pesquisa

A falta de infraestrutura municipal se manifestou, portanto, como um ponto estratégico de investimento político, econômico e social em defesa e promoção dos direitos humanos das pessoas com deficiência. Além disso, é importante investir em saúde para apoio e reabilitação, em educação e trabalho para que a inclusão se efetive e para que as diversas formas de preconceitos sejam superadas.

Os dados produzidos nesta pesquisa fornecem informações sobre a realidade atual das pessoas com deficiência a nível municipal, em que a falta de ingresso da pessoa com deficiência na área da educação e do trabalho ainda expressam a desigualdade de oportunidades de desenvolvimento humano. Isso se agrava diante das

dificuldades de mobilidade existentes, o que infringe o direito de ir e vir e o convívio social dessas pessoas.

De acordo com a Associação dos Deficientes Físicos de Santarém - ADEFIS, formada por ativistas pelos Direitos da Pessoa com Deficiência que atuam em Santarém, existe uma significativa porção da população com deficiência que de fato não possui uma vida ativa, compreendendo nisso falta de oportunidades de educação, formação e inserção no mundo de trabalho, bem como outra fatia desta população dispõe de uma limitada capacidade de interação social e de inserção social e laboral.

A ADEFIS tem como missão fundamental cumprir ações sociais com a finalidade de promover e garantir o direito à cidadania. Lutar pelos direitos comuns extensivos, na prática a todas as pessoas, que por causa de uma lesão física, aparente ou não, congênita ou adquirida, são marginalizadas pela sociedade.

Espera-se, diante dos dados desta investigação, que por meio de ações educativas e através de investimentos governamentais e/ou privados as pessoas com deficiência tenham seus direitos garantidos e que por meio da inclusão possam participar da vida em comunidade, com especial destaque as atividades de estudo, trabalho e acesso às vias, transporte e espaços públicos do município. Estas mostraram ser as principais lacunas que Santarém apresenta para que garanta, de fato, a inclusão das pessoas com deficiência.

O projeto **Bem Viver - Agentes Diocesanos de Inclusão**, após compreender a realidade econômica e social das pessoas com deficiência e os aspectos necessários para a garantia da qualidade de vida dessas pessoas, pretende contribuir de forma educativa, profissional e espiritual no desenvolvimento humano desses cidadãos. Assim, através de encontros formativos, com palestras, mesas redondas, divulgação de resultados etc. serão capacitados e treinados agentes diocesanos de inclusão, instituindo uma rede de pesquisas e informações acerca da pessoa com deficiência na arquidiocese de Santarém, que atuarão diretamente com as famílias e a comunidade, através de visitas domiciliares para o atendimento às pessoas com deficiências e suas famílias, na organização de cursos de formação profissional para essas pessoas e na inserção destas no mercado de trabalho, através da criação de uma cooperativa de ADIs - Agentes Diocesanos de Inclusão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Disponível em <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6949.htm>.
Acesso em 20/07/2020.

BRASIL. **Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991**. Disponível em <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm>. Acesso em 05/07/2020.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em 27 de julho de 2016.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**. Disponível em
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em 05/07/2020.

IBGE. **Pesquisa Nacional de Saúde 2013**. [Internet]. Rio de Janeiro: IBGE; 2013. [citado 2015 mar 15]. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/pns/2013/>

CENSO DEMOGRÁFICO 2010. **Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em:<
https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf>. Acesso em 05/07/2020.

CHAER, Galdino et al. A técnica do questionário na pesquisa educacional. **Evidência**, Araxá, v. 7, n. 7, p. 251-266. Disponível em:
http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/maio2013/sociologia_artigos/pesquisa_social.pdf. Acesso em: 11 mar. 2017.

ⁱ **Stefano Simoni** é Coordenador Geral da Associação Brasil Saúde e Ação - BRASA, Administrador, Gestor TI e Gerente de Projetos Sociais. Tem 30 anos de experiência nas organizações sociais, especialmente com crianças, adolescentes, migrantes e pessoas com deficiência. BRASA é uma organização da sociedade civil, com sede em São Paulo e com abrangência nacional, que atua para favorecer o desenvolvimento inclusivo da população, com especial atenção a pessoas com deficiência, mulheres e jovens socialmente vulneráveis.

ⁱⁱ **Alberto Portela de Sousa** é Professor da rede pública municipal, graduado em Educação Artística. Atualmente é diretor da Câmara Municipal de Santarém. Atua na coordenação da pesquisa do projeto Agentes Diocesanos de Inclusão social e coordena o projeto de Combate a Infodemia.

ⁱⁱⁱ **Ladia Rufino dos Santos** é tesoureira e Assistente Social da Associação dos Deficientes Físicos de Santarém – ADEFIS, é também funcionária pública, atua como gerente de projetos sociais, graduada em Serviço Social, especialista em Gestão de Políticas Públicas.

^{iv} **Claudionor da Silva Araújo** presidente da Associação dos Deficientes Físicos de Santarém-ADEFIS, também é presidente estadual de assistência social, é funcionário público e tem ampla experiência em projetos voltados a assistência social.

^v **Auxiliares de pesquisa:**

- 1- Claudionor da Silva Araújo
- 2- Amanda Castro de Azevedo Coelho
- 3- Ronilson Manoel Castro da Silva
- 4- Luci Dalva Souza de Lima
- 5- Soliane Sousa Reis
- 6- José Walefy Lima de Sousa
- 7- Suelen Layane Evangelista Sagica
- 8- Claudia Bentes Ramos
- 9- Caio Vinicio Figueiredo
- 10- Warlisson de Oliveira Castro

APÊNDICE